

PORTARIA Nº. 469/2024 – de 12 de Dezembro de 2024

"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidora Gestante que Menciona".

Helder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme legislação da estabilidade da gestante em vigor, art. 391-A, da CLT, inciso II, alínea b, do artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e Lei Federal nº. 12.812, de 16.05.2013, e,

CONSIDERANDO, o Contrato de Trabalho nº. 130/2024, firmado entre o Município e a Servidora Maria Eduarda Teófilo Reis Rodrigues, para o período de 17.04.2024 a 16.12..2024:

CONSIDERANDO, a confirmação do estado de gravidez da servidora, conforme ultra-som obstétrico apresentado, de 28.11.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, a vigência do contrato de trabalho nº. 130/20 24, firmado entre as partes em 17.04.2024, para o período de 17.04.2024 a 16.12.2024, do dia 16 de Dezembro de 2024, até a data do parto, acrescido de mais cinco meses após o parto, da servidora MARIA EDUARDA TEÓFILO REIS RODRIGUES, portadora Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3974473 Série 0060/MG, contratada em caráter temporário, para o emprego público de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 3°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 12 de Dezembro de 2024.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:
12 / 2024

TETE TRAVIDA DE VERDE MA
TELM MAN MUNICIPAL BARCE LOS

- not Administrativo - Matr. 8907